

PORTARIA N.º 48.99

“NOMEIA ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e diante da necessidade e em conformidade com a Lei Municipal nº 120.98 de 22 de abril de 1998 alterada pela Lei Municipal nº 166.99 de 02 de março de 1999, - Nomeia para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor de Planejamento – CC3 o Sr. JAMIR ROGÉRIO BEAZI, ficando lotado no órgão 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ficando designado para desempenhar a função de Encarregado do Setor de Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de agosto de 1999.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. De Administração e Planejamento